



MUNICÍPIO DE POMBOS  
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS PREFEITURA

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1	2473 - 2	90086 - 9	90086 - 9	BB - RECURSO PRÓPRIO Nº 90.086-9	R\$ 106.133,35	R\$ 106.509,69	-R\$ 376,34
1	2473 - 2	6064-1	6064-1	BB - RESERVA 13º SALÁRIO Nº 6.094-1	R\$ 2.110.841,32	R\$ 2.110.841,32	R\$ -
1	2473 - 2	9553-2	9553-2	BB - ECT, VILA N S CARMO Nº 9.553-2	R\$ 36.634,70	R\$ 36.634,70	R\$ -
1	2473 - 2	11359-X	11359-X	BB - MATADOURO E FEIRA LIVRE Nº 11.359 - X	R\$ 4.828,50	R\$ 4.828,50	R\$ -
1	2473-2	11826 -5	11826 -5	BB - PMP SETRA CALÇ. L.S. FELIX Nº 11.826 - 5	R\$ 2.393,87	R\$ 2.393,87	R\$ -
1	2473-2	8135 - 3	8135 - 3	BB - ALVARÁ Nº 8.135 - 3	R\$ 88,67	R\$ 88,67	R\$ -
1	2473-2	14015 - 5	14015 - 5	BB - PM POMBOS-RESTITUIÇÃO INSS Nº 14.015 - 5	R\$ 24.095,57	R\$ 24.095,57	R\$ -
1	2473-2	8116 - 7	8116 - 7	BB - CIDE Nº 8.116 - 7	R\$ 29.156,18	R\$ 29.156,18	R\$ -
1	2473-2	283141-4	283141-4	BB - ICMS-DESONERAÇÃO Nº 283.141 - 4	R\$ 19.858,77	R\$ 19.858,77	R\$ -
1	2473-2	7931 - 6	7931 - 6	BB - CEX FOMENTO EXPORTAÇÃO Nº 7.931 - 6	R\$ 74,59	R\$ 74,59	R\$ -
1	2473-2	90030-3	90030-3	BB - FUNDO ESPECIAL Nº 90.030 - 3	R\$ 918,74	R\$ 918,74	R\$ -
1	2473-2	6095 - X	6095 - X	BB - IPTU Nº 6.095 - X	R\$ 600,93	R\$ 600,93	R\$ -
1	2473-2	90500 - 3	90500 - 3	BB - ITR Nº 90.500 - 3	R\$ 12.400,99	R\$ 12.400,99	R\$ -
1	2473-2	90101 - 6	90101 - 6	BB - IPVA Nº 90.101 - 6	R\$ 22.527,74	R\$ 22.527,74	R\$ -
1	2473-2	6590 - 0	6590 - 0	BB - P REC. CEMITÉRIOS PÚBLICOS Nº 6.590 - 0	R\$ 54,77	R\$ 54,77	R\$ -
1	2473-2	90000 - 1	90000 - 1	BB - FPM nº 90.000 - 1	R\$ 299.623,23	R\$ 299.623,23	R\$ 299.533,91
1	2473-2	1052 - 9	1052 - 9	BB - ESTRADAS VICINAIS Nº 1052 - 9	R\$ 14.253,23	R\$ 11.960,78	R\$ 2.292,45
1	2473-2	7895 - 6	7895 - 6	BB - SAÚDE 15% Nº 7.895- 6	R\$ 5.124,87	R\$ -	R\$ 5.124,87
1	2473-2	8677-0	8677-0	BB - ALIENAÇÃO DE BENS Nº 8.677 - 0	R\$ 108,24	R\$ 108,24	R\$ -
1	2473-2	9556 - 7	9556 - 7	BB - CFM PRD MINERAL Nº 9.556 - 7	R\$ 9.521,39	R\$ 9.521,39	R\$ -
1	2473-2	9849 - 3	9849 - 3	BB - SNA SIMPLES NACIONAL Nº 9.849 - 3	R\$ 3.106,45	R\$ 1.601,26	R\$ 1.505,19
1	2473-2	14053 - 8	14053 - 8	BB - CONTRA PARTIDA CONVÊNIO ESTADUAL Nº 14.053 - 8	R\$ 26,04	R\$ 26,04	R\$ -
1	2473-2	14055 - 4	14055 - 4	BB - CONTRA PARTIDA FEDERAL Nº 14.055 - 4	R\$ 343,44	R\$ 343,44	R\$ -
1	2473-2	14138-0	14138-0	BB - AFM Nº 14.138 - 0	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ -
1	2473-2	14397-9	14397-9	BB - CONTRA PARTIDA SAÚDE Nº 14.397 - 9	R\$ 18,52	R\$ 18,52	R\$ -
1	2473-2	19147-7	19147-7	BB - CONTRA PARTIDA EDUCAÇÃO Nº 14.398 - 7	R\$ 18,52	R\$ 18,52	R\$ -
1	2473-2	15698-1	15698-1	BB - PAR Nº 15.698 - 1	R\$ 130,84	R\$ 130,84	R\$ -
1	2473-2	15937-9	15937-9	BB - IPTU Nº 15.937 - 9	R\$ 8.094,55	R\$ 8.094,55	R\$ 22.809,42
1	2473-2	17850-0	17850-0	BB - ISQN/TJ/PE - CARTÓRIO Nº 17.850 - 0	R\$ 36.824,39	R\$ 30.630,47	R\$ 6.193,92
1	2473-2	18420-9	18420-9	BB - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 18.420 - 9	R\$ 31,56	R\$ 31,56	R\$ -
1	2473-2	18866-2	18866-2	BB - VIVENDO O ESPORTE CONVÊNIO Nº 18.866 - 2	R\$ 8.930,56	R\$ 1.612,60	R\$ 7.317,96
1	2473-2	19011-x	19011-x	BB - CONCURSO PÚBLICO Nº 19.011 - X	R\$ 942,42	R\$ 942,42	R\$ -
1	2473-2	17817-9	17817-9	BB - PAVIM DA PRAÇA DE EVENTOS - FEM ESTADUAL - Nº 17.817 - 9	R\$ 33.627,33	R\$ 33.627,33	R\$ -
1	2473-2	16206-X	16206-X	BB - ATIV PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTAS DA PMP - Nº 19.147 - 7	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ -
1	2473-2	19147-7	19147-7	BB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - Nº 16.206-X	R\$ 10.108,75	R\$ 10.108,75	R\$ -
104	626-0	575594827-1	575594827-1	CEF - IPVA Nº 575594827-1	R\$ 104,25	R\$ 104,25	R\$ -
104	3536-0	575252052-1	575252052-1	CEF - ICMS Nº 575252052-1	R\$ 8.953,42	R\$ 6.891,43	R\$ 2.061,99
104	3536-0	575228033-4	575228033-4	CEF - IPTU Nº 575228033-4	R\$ 56.100,84	R\$ 60.093,43	R\$ 3.992,59
104	3536-0	575228019-9	575228019-9	CEF - ICMS - IPI Nº 575228019-9	R\$ 232.230,38	R\$ 232.230,38	R\$ -
104	3536-0	575228026-1	575228026-1	CEF - IPVA Nº 575228026-1	R\$ 764,80	R\$ 764,80	R\$ -
104	626-0	574810323-7	574810323-7	CEF - EMENDA - ANDRE FERREIRA - INVESTIMENTO - Nº 574810323-7	R\$ 693.000,00	R\$ 693.000,00	R\$ -
TOTAL							R\$ 350.455,96



Documento Assinado Digitalmente por: ELIAS BATISTA DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c98c135f-128c-4a44-a7b5-d8934680b0fc



**MUNICÍPIO DE POMBOS**  
Estado de Pernambuco



RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	14.007-4	14.007-4	PAIF ESTADUAL - EXCLUSIVO CRAS	R\$ 102.015,33	R\$ 102.007,83	R\$ 7,50
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	16.194-2	16.194-2	BENEFÍCIO EVENTUAL - RECURSO ESTADUAL	R\$ 1.950,07	R\$ 1.950,07	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	19071-3	19071-3	FUNDO MAS-CREAS ESTADUAL	R\$ 108.356,63	R\$ 108.356,63	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	20552-4	20552-4	FUNDO M A S POMBOS-PE - COZINHA COMUNITARIA - INVESTIME	R\$ 14.114,46	R\$ 14.114,46	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	20551-6	20551-6	FUNDO M A S POMBOS-PE - CUSTEIO	R\$ 23.182,81	R\$ 23.182,81	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	8842-0	8842-0	RECEITA PRÓPRIA	R\$ 24.312,30	R\$ 24.312,27	R\$ 0,03
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	15.240-4	15.240-4	PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	R\$ 57.524,08	R\$ 57.524,08	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	15.237-4	15.237-4	IGD PBF - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	R\$ 147.087,29	R\$ 147.087,29	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	17.082-8	17.082-8	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 16.974,00	R\$ 16.974,00	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	16.285-X	16.285-X	PROTEÇÃO ESPECIAL - CREAS	R\$ 12.628,58	R\$ 12.628,58	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	18168-4	18168-4	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB	R\$ 50,31	R\$ 50,31	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	18948 - 0	18948 - 0	POMBOS PROCAD-SUAS	R\$ 144.849,76	R\$ 144.849,76	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	18080-7	18080-7	EMENDA SIGTV	R\$ 16.699,91	R\$ 16.699,91	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	15.236-6	15.236-6	BCP ESCOLA - APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO	R\$ 276,70	R\$ 276,70	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	15.238-2	15.238-2	IGD SUAS - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA	R\$ 167,86	R\$ 167,86	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	17.542-0	17.542-0	COVID - CARROS PIPA	R\$ 1.059,10	R\$ 1.059,10	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	17.136-0	17.136-0	COVID COMPRAS DE EPI'S	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	17.135-2	17.135-2	COVID - ACOLHIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3536	575589582-8	575589582-8	CEF - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 859,43	R\$ 859,43	R\$ 0,00
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	17861-6	17861-6	FUNDO M D PESSOA IDOSA	R\$ 400.477,31	R\$ 400.477,31	R\$ 0,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7,53</b>

NOTAS: vide Notas 63 a 71 no ANEXO XXV.



**MUNICÍPIO DE POMBOS**  
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS EDUCAÇÃO**

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1	2473-2	16671-5	16671-5	BB - FUNDEB - Nº 16.671 - 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	2473-2	16670-7	16670-7	BB - EDUCAÇÃO 10% - Nº 16.670 - 7	R\$ 44.857,33	R\$ 45.754,37	-R\$ 897,04
1	2473-2	7918-9	7918-9	BB - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - Nº 7.918 - 9	R\$ 21.909,30	R\$ 21.909,30	R\$ -
1	2473-2	6743-1	6743-1	BB - TRANSPORTE ESCOLAR PETE - Nº 6.743 - 1	R\$ 7.624,53	R\$ 7.624,53	R\$ -
1	2473-2	8058-6	8058-6	BB - PNATE - Nº 8.058 - 6	R\$ 404,71	R\$ 404,71	R\$ -
1	2473-2	9531-1	9531-1	BB - FUNDEB - Nº 9.531 - 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	2473-2	5146-2	5146-2	BB - PDDE - Nº 5.146 - 2	R\$ 2.512,85	R\$ 2.512,85	R\$ -
1	2473-2	14731-1	14731-1	BB - BRASIL CARINHOSO - Nº 14.731 - 1	R\$ 5,41	R\$ 5,41	R\$ -
1	2473-2	9385-8	9385-8	BB - CONST QUADRA COBERTA - VILA SÃO JOSÉ - Nº 9.385 - 8	R\$ 32.980,40	R\$ 32.980,40	R\$ -
1	2473-2	15105-X	15105-X	BB - EI NOVAS TURMAS - Nº 15.105 - X	R\$ 1,48	R\$ 1,48	R\$ -
1	2473-2	17540-4	17540-4	BB - PNAE - ALIMENTAÇÃO - Nº 17.540 - 4	R\$ 54.242,35	R\$ 54.240,35	R\$ 2,00
1	2473-2	19389-5	19389-5	BB - PM POMBOS - ESCOLA - Nº 19.389 - 5	R\$ 852.438,72	R\$ 852.438,72	R\$ -
1	2473-2	21194-X	21194-X	BB - FUNDEB Nº 21.194-X	R\$ 1.704.461,27	R\$ 1.716.236,53	-R\$ 11.775,26
1	2473-2	21146-X	21146-X	BB - AJA - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO Nº 21.146-X	R\$ 8.127,91	R\$ 8.127,91	R\$ -
						TOTAL	-R\$ 12.670,30

NOTAS: vide Notas 63 a 71 no ANEXO XXV.



Documento Assinado Digitalmente por: ELIAS BATISTA DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c98c135f-128c-4a44-a7b5-d8934680b0fc

ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	19666-5	19666-5	BB - FMS FUNDO MSP EPE 675 2024 nº 19666-5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	16234-5	16234-5	BB - FMS CUSTEIO SUS - Nº 16234-5	R\$ 2.177.498,57	R\$ 2.179.214,30	-R\$ 1.715,73
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	16252-3	16252-3	BB - FMS INVEST SUS - Nº 16252-3	R\$ 212.129,88	R\$ 212.129,88	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	19391-7	19391-7	BB - FMS ENFERMAGEM - Nº 19391-7	R\$ 173.494,01	R\$ 173.494,01	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	11049-3	11049-3	BB - FMS/POMBOS - FMS BLAFB Nº 11049-3	R\$ 77.097,51	R\$ 77.097,51	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	13245-4	13245-4	BB - FMS/POMBOS - FMS INDO - Nº 13245-4	R\$ 7.433,35	R\$ 7.433,35	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	13385-X	13385-X	BB - FMS CONSTRUÇÃO USF - Nº 13385-X	R\$ 368,21	R\$ 368,21	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	14231-X	14231-X	BB - FMS/POMBOS - FMS BLINV - Nº 14231-X	R\$ 792,03	R\$ 792,03	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	17895-0	17895-0	BB - FMS SAÚDE 15 - Nº 17895-0	R\$ 86.479,96	R\$ 80.592,72	R\$ 5.887,24
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	28598-6	28598-6	BB - FMS BLVGS IMPOSTOS - Nº 28598-6	R\$ 6.499,95	R\$ 6.499,95	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	11051-5	11051-5	BB - FMS - FUNDO MUN SAUDE POMBOS PE - Nº 11051-5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	13465-1	13465-1	BB - FMS/POMBOS - FMS BLGES - Nº 13465-1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	13700-6	13700-6	BB - FMS/POMBOS - FMS INVAN - Nº 13700-6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	14402-9	14402-9	BB - FMS ASPS - LC141 / FMS - Nº 14402-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3536	575988516-9	575988516-9	CEF - FMS CT SUS CUSTEIO SUS 575988516-9	R\$ 844,16	R\$ 844,16	R\$ -
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3536	575988517-7	575988517-7	CEF - FMS FMS INV SUS INVEST SUS 575988517-7	R\$ 79,48	R\$ 79,48	R\$ -
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3536	575988518-5	575988518-5	CEF - FMS PISO ENFERMAGEM 575988518-5	R\$ 1.714,21	R\$ 1.714,21	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	20886-8	20886-8	BB - FMS/POMBOS - EMENDA INDIVIDUAL - Nº 20.886-8	R\$ 207.604,27	R\$ 207.604,27	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	20897-3	20897-3	BB - FMS/POMBOS - EMENDA INDIVIDUAL - Nº 20.897-3	R\$ 414.848,41	R\$ 414.848,41	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	20989-9	20989-9	BB - FMS/POMBOS - EMENDA INDIVIDUAL - Nº 20.989-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	21089-7	21089-7	BB - FMS POMBOS C/C Nº 21.089-7	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	21115-X	21115-X	BB - FMS/POMBOS EMENDA COMISSÃO Nº 21.115-X	R\$ 710.886,85	R\$ 710.886,85	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	21148-6	21148-6	BB - FMS/POMBOS EMENDA COMISSÃO Nº 21.148-6	R\$ 1.013.369,43	R\$ 1.013.369,43	R\$ -
1 - Banco do Brasil S.A.	2473-2	21114-1	21114-1	BB - FMS POMBOS EMENDA Nº 21.114-1	R\$ 1.077.657,10	R\$ 1.077.657,10	R\$ -
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 4.171,51</b>

NOTAS: vide Notas 63 a 71 no ANEXO XXV.





Documento Assinado Digitalmente por: ELIAS BATISTA DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c98c135f-128c-4a44-a7b5-d8934680b0fc

